



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

Processo nº 066/2023

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2023**

**Torna pública a realização de licitação na modalidade Leilão para venda de veículos conforme termos do presente edital.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO – RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Machadinho/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **ÀS 09:00H DO DIA 22 de Novembro de 2023**, na Sala de Reuniões da UBS-Unidade Básica de Saúde, sita na Av. Independência, 271-Centro Machadinho-Rs e eletrônico no portal [www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br).

**1. DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:**

É objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis conforme relação constante abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Avaliado
01	Um Automóvel-Chev/Spin 1.8L MT LTZ – ano fabricação e Modelo 2017/2017-Chassi: 9BGJC7520HB210532-cor branco-Placas –IXW3557- odômetro-413569, em pleno funcionamento.	<b>40.500,00</b>
02	Um Automóvel-Chev/Spin 1.8L MT LTZ – ano fabricação e Modelo 2017/2017-Chassi: 9BGJC7520HB202491-cor branco-Placas –IXW3488- odômetro-393737, em pleno funcionamento.	<b>40.500,00</b>

**2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão da leiloeira a de maior valor, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

**2.1. DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

A visitação pública dar-se-á do dia 31 de outubro de 2023 ao dia 21 de novembro de 2023 no horário comercial das 7:00h às 11h30min(turno único), que deverá ser previamente agendado, pelo número de telefone (54) 3551-1255/1254, no Departamento de Licitações, para que seja possível a designação de um servidor para acompanhamento.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos ou realizar o cadastro no site [www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br)

**3.1. Pessoa Física:** RG e CPF; comprovante de residência e comprovante de emancipação, quando for o caso;

**3.2. Pessoa Jurídica:** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, inscrição estadual e CNPJ.

**3.3.** Os interessados em participar do leilão na forma on-line, deverão antecipadamente à realização do certame (preferencialmente em 48 horas úteis), realizar o prévio cadastro junto ao portal da leiloeira [www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br) - mais condições conforme “Contrato de Adesão Digital do Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, preferencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site [www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br), sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão. Os lances que forem captados durante o leilão presencial serão inseridos no “site” para o conhecimento de todos os participantes. Os participantes via internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões. Os lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeira e o comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote.

Para participar e dar lances de forma presencial, o participante não necessitará de cadastro, sendo o cadastro só exigido para fins de possibilitar o lance na forma *on-line* (acesso e identificação dentro da plataforma do *site* da leiloeira).

**3.4.** Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível.

**3.5.** Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos aos arrematantes, juntamente com a Nota Fiscal do bem.

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** O leilão será realizado conforme discriminado acima, conduzido pela Leiloeira Oficial Roberta Possani Zago, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial;



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

4.2. O Município de Machadinho, conforme previsão legal, não alienará o bem para cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3. As propostas de forma on-line poderão ser realizadas desde a abertura do edital até a data do leilão presencial, inclusive durante sua realização, cuja instrumentalização será realizada pelo *site* do leiloeira, com comunicação aos presentes durante o leilão presencial.

## **5. DO JULGAMENTO:**

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance;

5.2. O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. A ata com o nome dos arrematantes será publicada conforme legislação pertinente, até o quinto dia útil da data do leilão.

## **6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado à vista ou no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de realização do Leilão, **desde que o arrematante caucione no mesmo dia do arremate 30% (trinta por cento)** do valor ofertado, sempre na tesouraria da Prefeitura Municipal de Machadinho/RS ou em conta bancária do Município indicada pela tesouraria municipal, em conformidade com o §2º do art. 53 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores.

6.2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão da leiloeira, sendo a mesma fixada em **5% (cinco por cento)** sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3. Os documentos de transferência dos bens serão entregues ao arrematante somente no momento da quitação total do bem.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

7.1. Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à aquisição e à transferência do bem.

7.2. No caso de veículo o arrematante deverá transferir o bem, as suas custas, no prazo de até 05 dias.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

7.3. Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada o mesmo incidirá em multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do bem arrematado, em favor do Município de Cacique Doble, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do leiloeira. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arremate. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeira, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32.

7.4. Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Comissão de Licitações do Município de Machadinho-Rs, pessoalmente ou pelos telefones (54) 3551-1255 / 1254, ou ainda mediante o e-mail: [licitamachadinho@gmail.com](mailto:licitamachadinho@gmail.com) e com a Leiloeira Oficial Sr<sup>a</sup>. Roberta Possani Zago, telefone: (51) 99188-4051, e-mail: [roberta@rzleiloes.com.br](mailto:roberta@rzleiloes.com.br) – site: [www.rzleiloes.com.br](http://www.rzleiloes.com.br)

Machadinho, 30 de outubro de 2023.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal